



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 213/2024
Protocolo 934/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **I.L.R ALBINO - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 11.808.637/0001-25.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para manutenção mecânica, destinada a Patrola 120B. Utilizada nas demandas da Secretaria do Interior.

Fundamento: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 674,00 (seiscentos e setenta e quatro reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 13.01.26.782.0002.2054

São Francisco de Paula/RS, 12 de março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal